



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 039/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO - DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR SR. ROBSON ERIKE MARTINS.

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 2º, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de Auxílio – Doença em favor do servidor **Robson Erike Martins**, efetivo no cargo de “**Técnico Operacional de Assuntos Administrativos**”, Classe “B” Nível “06”, lotado na Secretaria de Administração de Apiacas, com remuneração integral a partir de 31/07/2019, e término em 29/08/2019, conforme processo do PREVIAP n.º 2019.01.00000005.

Art. 2º. Esta portaria retroagirá seus efeitos a partir do 05 de agosto de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Publica-se.

Apiacas-MT., 05 de agosto de 2019.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

